

DECRETO Nº 4.208 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa visando maior eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO que as ações relacionadas às políticas voltadas às mulheres demandam esforços concentrados e diversificados de todas as secretarias municipais no sentido da efetiva proteção e fortalecimento das mesmas;

CONSIDERANDO a importância das políticas públicas voltadas à proteção e atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a busca pela otimização da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a vinculação administrativa do CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher, que passa da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Governo a coordenação, supervisão e execução das atividades do CRAM, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º. Ficam transferidos à Secretaria Municipal de Governo todos os bens patrimoniais, recursos humanos, contratos, convênios e demais instrumentos vinculados ao CRAM.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária deverá adotar as providências necessárias para a efetiva transferência administrativa.

Art. 5º. As eventuais alterações ou remanejamentos orçamentários eventualmente necessários para fins de operacionalização do presente Decreto serão providenciadas através de Lei.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de março de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

SERGIO RODRIGUES DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA51-1C94-0BDA-C0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 30/03/2026 16:38:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 30/03/2026 16:39:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 30/03/2026 16:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/AA51-1C94-0BDA-C0C3>